



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: ALINE NOGUEIRA DA SILVA
Matrícula SIAPE: 2297496
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: Faculdade de Informação e Comunicação
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **ALINE NOGUEIRA DA SILVA**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Faculdade de Informação e Comunicação**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 186,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 186,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 134,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **18,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **99,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **15,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **9,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **45,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Goiás iniciou-se há 10 anos, em 30 de março de 2016, período em que construí uma atuação pautada pelo compromisso com a administração pública, pela busca contínua de aperfeiçoamento e pela contribuição para o fortalecimento institucional da Universidade. Ao longo desse percurso, desenvolvi conhecimentos técnicos, gerenciais e administrativos que me permitiram assumir responsabilidades cada vez mais estratégicas, especialmente na gestão universitária, na função que exerço atualmente no cargo de Coordenadora Administrativa. Comecei a trabalhar inicialmente dentro da Faculdade de Informação e Comunicação no Laboratório do Livro, Leitura, Literatura, Informação e Biblioteca (Libris). No exercício dessa responsabilidade assumi responsabilidade pela condução administrativa da unidade. Após esse período trabalhei na Secretaria acadêmica gerenciando a vida escolar dos alunos e cuidando dos documentos da instituição de ensino. Após, comecei a trabalhar na Secretaria administrativa organizando rotinas de trabalho, gerenciando documentos, atendendo ao público interno e externo e assessorando a direção da FIC. Nos últimos dois anos, exerço a função de Coordenadora Administrativa da Faculdade de Informação e Comunicação, atuando diretamente no assessoramento à Direção da Unidade, na coordenação das rotinas administrativas e no planejamento e acompanhamento de ações institucionais no âmbito da Unidade. Essa experiência consolidou competências relacionadas à gestão de pessoas, gestão de processos administrativos, planejamento institucional, organização de fluxos de trabalho, tomada de decisões, mediação de conflitos, articulação entre diferentes

setores da Unidade e acompanhamento da execução das políticas institucionais. Paralelamente, atuo há dois anos como membro do Conselho Diretor da FIC, participando das discussões e deliberações sobre matérias acadêmicas, administrativas, patrimoniais e de gestão. Essa atuação ampliou minha compreensão sobre a governança universitária, os processos decisórios e a importância da construção coletiva de soluções voltadas ao interesse público e ao fortalecimento institucional. Ao longo da carreira, participei de comissões e grupos de trabalho instituídos, contribuindo para processos estratégicos da gestão. Destacam-se a participação na Comissão de Matrícula do Sisu 2018, a participação na Comissão de inventário de bens móveis da UFG compondo o Grupo de Trabalho responsável pela coordenação do processo de Levantamento Patrimonial do ano de 2022, a participação como Agente de Colaço da FIC atuando junto à Secom, bem como, a participação como agente da FIC responsável pela inserção de TCS no repositório institucional da Biblioteca Central. Também atuei como membro de equipe em Comissão instituída para processo administrativo disciplinar e sindicância, desenvolvendo competências relacionadas à análise processual, observância da legislação, imparcialidade, ética e responsabilidade na condução de procedimentos administrativos. Na área da extensão e da gestão institucional, participei de diversas ações extensionistas. Essas iniciativas permitiram desenvolver competências relacionadas ao planejamento, organização de eventos institucionais, gestão de equipes, comunicação institucional e integração da comunidade acadêmica. A busca permanente pelo aperfeiçoamento profissional também marcou minha trajetória, com a conclusão do curso de Direito também pela Universidade Federal de Goiás em 2018, bem como, das Pós graduação em Processo Civil e Direito do Consumidor. Essas conclusões de curso de educação formal superior, me ensinaram regras, limites e deveres que os órgãos públicos devem seguir. Me ensinaram a atuar sempre dentro da legalidade, a ser eficiente e ter segurança jurídica em todas as minhas decisões. Ao longo desses 10 anos de exercício na UFG, construí uma trajetória baseada na responsabilidade, no comprometimento institucional e na melhoria contínua dos processos administrativos. Os conhecimentos adquiridos resultam da combinação entre experiência prática, participação ativa em instâncias colegiadas, coordenação de equipes e projetos, atuação em comissões estratégicas e constante qualificação profissional. Esses saberes têm contribuído diretamente para o fortalecimento da gestão da FIC, para o aprimoramento dos processos administrativos, para a transparência e eficiência da administração pública universitária e para a consolidação das ações de ensino, pesquisa, extensão e gestão desenvolvidas pela Universidade Federal de Goiás, justificando o reconhecimento das competências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória .

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio4.pdf

4. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 22 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 99,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_11_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_23_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_24_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_25_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_26_Grupoll_Criterio2.pdf
-  Anexo_27_Grupoll_Criterio2.pdf

5. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_28_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_29_GrupoIV_Criterio7.pdf

6. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_30_GrupoIV_Criterio8.pdf

7. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação

Unidade: Por curso | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 45,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_32_GrupoVI_Criterio4.pdf
-  Anexo_33_GrupoVI_Criterio4.pdf
-  Anexo_34_GrupoVI_Criterio4.pdf

8. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_31_GrupoV_Criterio3.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

ALINE NOGUEIRA DA SILVA

Matrícula SIAPE 2297496

